



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.198, DE 18 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 8/2023 - Nead, de 24 de março de 2023; a Portaria nº 410, de 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão composta pelos servidores abaixo especificados, que tem como objetivo coordenar o processo de escolha da Coordenação do Curso em Atendimento Educacional Especializado – AEE ofertado no âmbito do Núcleo de Educação à Distância – NEAD da Ufersa.

I - Angelo Gustavo Mendes Costa - Presidente;

II - Claudia Alves de Souza Muniz; e

III - Ana Paula Oliveira Vale de Andrade.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA